



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convocação nº 59/2023 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738

Ao Representante Legal da Empresa
Construtora Bento da Cunha Ltda-ME

Prezado (a) Senhor (a),

Acerca do Processo nº 2022.0000.606.5835, Concorrência Pública nº 002/2023, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual José Flávio Soares, do município de Itumbiara - GO**, informamos e expomos o que segue:

O procedimento foi licitado no dia 05 de janeiro de 2023, com abertura e julgamento das propostas no dia: 02 de fevereiro de 2023, ocasião em que a empresa **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, sagrou-se vencedora no certame, com oferta de proposta no **valor total de R\$ 3.439.605,93**. Entretanto, a sobredita empresa manifestou-se pelo desinteresse em executar a obra, ao apresentar Carta de Desistência 000037878858.

Com supedâneos no artigo 64, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, convocamos a empresa **Construtora Bento da Cunha Ltda-ME, CNPJ: 29.432.001/0001-97**, na condição de 2ª (segunda) empresa classificada no certame para manifestação, diante da possibilidade de executar o objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual José Flávio Soares, do município de Itumbiara - GO**, ao valor global de **R\$ 3.598.478,00** (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais).

Solicitamos à V. Sa. a apresentação, via e-mail/mídia, em formato excel da Planilha de Composição de Custos, considerando a exigência do item 6.1.4 do Edital:

6.1.4. A empresa vencedora no prazo de 48 horas, deverá apresentar um CD contendo o arquivo da Planilha Orçamentária, com a composição de todos os custos unitários, na qual conste todos os elementos necessários para análise e avaliação, tais como: insumos, mão-de-obra, equipamentos, leis sociais, BDI, etc.) e, Cronograma Físico-Financeiro no formato MS EXCEL, sob pena de desclassificação.

Diante a urgência que o caso requer, a referida planilha deverá ser apresentada no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Elma Maria de Jesus Moreira
Pregoeira

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIÂNIA - GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 09/02/2023, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 10/02/2023, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037879021** e o código CRC **CA95D31B**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIANIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006065835



SEI 000037879021